



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

TERMO DE E RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de licitação Nº 01/2018-IN. Processo Administrativo Nº 2018.05.22-0001, conforme o que segue.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018-IN

OBJETO:

Aquisição de rodas de ferro para máquina agrícola tipo Motoniveladora, pertencente a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo do Município de Marcelino Vieira/RN

DA JUSTIFICATIVA

O município de Marcelino Vieira-RN possui uma grande extensão territorial, o que historicamente contribuiu para o surgimento de diversas comunidades rurais, distantes da sede do município e favorecendo a abertura de diversas estradas vicinais. Como é sabido por todos, a região do alto oeste potiguar, recebeu um grande volume pluviométrico no ano de 2018, e conseqüentemente degradou as estradas vicinais de toda a nossa região, fato este que tem ocasionado vários prejuízos aos munícipes e a gestão pública municipal, sendo assim a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo entende que a recuperação dessas estradas precisa acontecer de forma imediata. E para que esses serviços possa ser prestado, é necessária a aquisição de quatro rodas para a Retroescavadeira do município.

CONTRATADO:

RODASUL INDUSTRIA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 91.733.105/0001-05
AV Afonso Porto Emerim, nº 658, Pitangueiras, Santo Antônio da Patrulha/RS,
CEP. 95.500-000

DA BASE LEGAL

Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

VALOR DO CONTRATO:

O valor a ser pago mensalmente ao contratado será de R\$ 5.460,00 (Cinco mil Quatrocentos e sessenta reais)

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que conforme consta no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação de nº 01/2018-IN, foi Homologada e Ratificada a aquisição acima referenciada, nesta data, de acordo com o dispositivo do inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Marcelino Vieira/RN, 23 de Maio de 2018

Kerles Jácome Sarmento
PREFEITO MUNICIPAL